



CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da
Microrregião da Mantiqueira
CNPJ: 20.885.172/0001-05
Rua José Pimentel, 280 - Diniz – Tel: (32) 3332-3177
CEP: 36.202-280 - Barbacena - MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Em conformidade com o artigo 12, inciso VII da Lei 14.133/2021

ÓRGÃO: CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, inscrito no CNPJ: 20.885.172/0001-05.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA EXECUTIVA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JAINOR FERNANDES CIRINO

E-MAIL: secretariaexecutiva@codamma.mg.gov.br

TELEFONE: (32) 3332-3177

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

1. NOME: Thiago de Oliveira Gonçalves

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em Engenharia de projetos. “ CAIXA Políticas Públicas”

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLICITAÇÃO:

Trata-se de solicitação da secretaria executiva do consórcio em atendimento as necessidades, bem como avaliar a viabilização técnica e financeira para atendimento do CODAMMA e seus municípios consorciados.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação destina-se a promover e avaliar a viabilização técnica para atendimento às necessidades direta do CODAMMA, bem como indiretamente aos municípios consorciados.



**CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da
Microrregião da Mantiqueira**
CNPJ: 20.885.172/0001-05
Rua José Pimentel, 280 - Diniz – Tel: (32) 3332-3177
CEP: 36.202-280 - Barbacena - MG

RESULTADOS PRETENDIDOS:

Conforme ETP e Termo de Referência.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	DESCRIÇÃO	UND
1	Prestação de serviços de Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos, Assessoria e Consultoria em Engenharia de Custos e Visita/Vistoria Técnica, no âmbito do produto “ CAIXA Políticas Públicas”	SERV

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Conforme termo de referência e ETP.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo da prestação dos serviços contratados será de (12) doze meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser este prazo prorrogado a critério do Consórcio e em conformidade com a legislação aplicável, nomeadamente o art. 105 e 106 da lei 14.133/21.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Ficará responsável pela fiscalização, o Sr Thiago de Oliveira Gonçalves

PRAZO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica em até 30 (trinta) dias corridos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

BARBACENA/MG, 19 DE AGOSTO DE 2024

Jainor Fernandes Cirino
Secretário Executivo - CODAMMA